

Ofício nº 014/2022 – AJ

Curitiba, 29 de novembro de 2022.

Prezados Senhores,

Em cumprimento ao contido no Ato nº 24/2022 da CEI nº 01/2022 da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, datado de 04 de novembro de 2022 e recebido na mesma data, com fulcro na Lei de Acesso à Informação (LAI - Lei Federal nº 12.527/2011, temos a informar o que segue.

Informamos que os contratos de rateio celebrados entre o Consórcio Intermunicipal e o Município de Fazenda Rio Grande (exercícios de 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015) poderão ser acessados pelos links abaixo:

- 2008: <https://conresol.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/104>
- 2009: <https://conresol.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/114>
- 2010: <https://conresol.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/130>
- 2011: <https://conresol.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/147>
- 2012: <https://conresol.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/166>
- 2013: <https://conresol.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/181>
- 2014: <https://conresol.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/202>
- 2015: <https://conresol.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/222>

Ao Senhor
JOSÉ CARLOS BERNARDES
Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande-PR
Fazenda Rio Grande – PR

Cumpre-nos ressaltar, que além desses contratos de rateio, o Município formalizou junto a esse Consórcio ajuste de repactuação de débitos ([https://drive.google.com/drive/folders/1kC8p8dkfQNoMLakqs0TJBFFZAAAX_4AG?usp=share link](https://drive.google.com/drive/folders/1kC8p8dkfQNoMLakqs0TJBFFZAAAX_4AG?usp=share_link)), cujos pagamentos constam em anexo.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Luis Fernando da Silva Lamaur
Assessor Jurídico